

QUADRO N.º 4

2.º ano/1.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos ECTS | Observações |
|-----------------------|-----------------|-----------------|---------------------------|-------------|---------------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Seminário | S | Semestral | 125 | TP=26 OT=30 | 5 | |
| <i>Total</i> | | | 125 | | 5 | |

QUADRO N.º 5

2.º ano/2.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos ECTS | Observações |
|-----------------------|-----------------|-----------------|---------------------------|----------|---------------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Dissertação | S | Semestral | 1 375 | | 55 | * |
| <i>Total</i> | | | 1 375 | | 55 | |

* As horas de tutoria serão definidas casuisticamente, em função da avaliação das necessidades de cada mestrando.

208946884

Despacho n.º 10600/2015

Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), homologados pelo Despacho normativo n.º 5-A/2013, publicado no *Diário da República*, suplemento, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril, e do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Geral de Concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa, publicado pelo Despacho n.º 2307/2015, de 5 de março, deogo no Professor Catedrático, Doutor Luís Miguel de Oliveira e Silva, Presidente do Conselho Científico do Instituto Superior Técnico, a presidência do júri do concurso para recrutamento de um Professor Associado, na área disciplinar de Engenharia Biomolecular e de Bioprocessos ou Biomateriais, Nanotecnologia e Medicina Regenerativa, do Departamento de Bioengenharia, do Instituto Superior Técnico desta Universidade, publicado pelo Edital n.º 562/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 24 de junho, com declaração de retificação n.º 688/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 13 de agosto.

7 de setembro de 2015. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

208946105

Despacho n.º 10601/2015**Alteração de Ciclo de Estudos****Mestrado em Arqueologia**

Sob proposta do Diretor, sustentada nos pareceres dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente, o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto), e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º 93/2015, de 15 de maio, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a alteração do Mestrado em Arqueologia.

Este ciclo de estudos foi criado pela deliberação n.º 233/2006 da Comissão Científica do Senado, de 6 de novembro, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-Cr 279/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 30 de março, pela deliberação n.º 898/2009e acreditado pela Agência de Avaliação e

Acreditação do Ensino Superior na reunião do Conselho de Administração de 8 de outubro de 2013.

Artigo 1.º**Estrutura curricular e plano de estudos — Alteração**

1 — As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos incidem no aumento do número de horas de contato, na extinção e na introdução de novas unidades curriculares.

2 — Considerando as alterações descritas no ponto 1., a estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos (CE) são os que constam do anexo ao presente despacho.

Artigo 2.º**Entrada em vigor e disposições transitórias**

1 — Esta alteração foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 3464/2011/AL01, em 19 de agosto de 2015 e entra em vigor a partir do ano letivo de 2015/2016, aplicando-se a presente estrutura curricular e plano de estudos aos alunos que se inscrevam pela primeira vez a partir do mesmo ano letivo.

2 — Considera-se que os inscritos em ano letivo anterior a 2015/2016 que tenham concluído todas as unidades curriculares do 1.º ano de Mestrado até ao final do ano letivo 2014/2015 têm equivalência ao 1.º ano curricular do novo plano de estudos.

2.1 — No caso dos inscritos que não tenham concluído com aprovação todas as unidades curriculares, considera-se que o número de créditos obtido no anterior plano de estudos é o mesmo no novo plano de estudos.

2.2 — A inclusão da UC “Trabalho de Campo” tem como objetivo a aproximação aos requisitos requeridos para o exercício da direção científica de trabalhos arqueológicos, previstos no Regulamento de Trabalhos Arqueológicos (DL n.º 164/2014). A realização desta unidade curricular é obrigatória para os inscritos em ano letivo anterior a 2015/2016, caso tenham de completar 12 ECTS.

Os alunos inscritos em ano letivo anterior a 2015/2016 que tenham concluído todas as unidades curriculares ou que apenas necessitem de concluir 6 ECTS, podem efetuar a UC “Trabalhos de Campo” como opção complementar.

2.3 — Em casos não previstos, a Comissão Científica do Mestrado avaliará o percurso individual do aluno, tendo em vista a aproximação à estrutura curricular do Mestrado e a adequação às condições requeridas para o exercício da direção de trabalhos arqueológicos.

Quanto às unidades curriculares que ficaram por realizar no anterior plano de estudos, o quadro seguinte indica aquelas que devem ser realizadas no seu lugar.

Plano de Transição

| Descrição | UCS do plano anterior | UCS do plano atual | Observações |
|--|--|---|--|
| Obrigatórias | Métodos e Técnicas de Produção Científica (6 ECTS) Arqueologia do Território (6 ECTS). Arqueologia da Morte (6 ECTS) | Métodos e Técnicas de Produção Científica (6 ECTS) Arqueologia das Cidades (6 ECTS) Arqueologia da Morte (6 ECTS) | Correspondência no novo plano de curso (6 ECTS). Correspondência no novo plano de curso (6 ECTS). Correspondência no novo plano de curso (6 ECTS). |
| UC que passa de opcional a obrigatória. | Arqueologia das Cidades (6 ECTS) | Arqueologia das Cidades (6 ECTS) | Correspondência no novo plano de curso (6 ECTS). |
| UC que passa de obrigatória a opcional. | Arqueologia e o Mundo Contemporâneo (6 ECTS). | Arqueologia e o Mundo Contemporâneo (6 ECTS). | Os inscritos em data anterior ao ano letivo 2015/2016 podem optar pelas seguintes opções: 1 — Manter a UC como opção; 2 — Escolher nova UC do leque de opções em Arqueologia; 3 — Efetuar a UC Trabalho de Campo, caso necessitem de efetuar 12 ECTS. |
| Unidades de crédito obrigatórias fundidas. | Métodos e Técnicas de Registo de Campo (6 ECTS) | Métodos de informação e registo de campo (6 ECTS). | Os inscritos em data anterior ao ano letivo 2015/2016 podem optar pelas seguintes opções: 1 — Caso já tenham efetuado um dos seminários em ano letivo anterior, terão de efetuar uma opção na área científica de Arqueologia; 2 — Caso não tenham efetuado nenhum dos seminários terão de efetuar o novo seminário (Métodos de informação e registo de campo) e uma opção. 3 — Caso tenham concluído ambos os seminários, têm correspondência no novo plano de curso. |
| | Métodos e Técnicas de Informação Arqueológica (6 ECTS). | | |
| Nova UC obrigatória | | Trabalho de campo (12 ECTS) | Os inscritos em data anterior ao ano letivo 2015/2016 podem optar pelas seguintes opções: 1 — Caso necessitem de concluir 12 ECTS é obrigatória a realização desta UC. 2 — Opcional para os inscritos em data anterior ao ano letivo 2015/2016 que tenham concluído todas as UCS ou que apenas necessitem de fazer 6 ECTS. |
| UC optativas | Sistemas Tecnológicos de Produção Artefactual 1 (6 ECTS). | Sistemas Tecnológicos de Produção Artefactual 1 (6 ECTS). | Correspondência no novo plano de curso (6 ECTS). |
| | Sistemas Tecnológicos de Produção Artefactual 2 (6 ECTS). | Sistemas Tecnológicos de Produção Artefactual 2 (6 ECTS). | Correspondência no novo plano de curso (6 ECTS). |
| | Sistemas Tecnológicos de Produção Artefactual 3 (6 ECTS). | Sistemas Tecnológicos de Produção Artefactual 3 (6 ECTS). | Correspondência no novo plano de curso (6 ECTS). |
| | Sistemas Tecnológicos de Produção Artefactual 4 (6 ECTS). | Sistemas Tecnológicos de Produção Artefactual 4 (6 ECTS). | Correspondência no novo plano de curso (6 ECTS). |
| Novas opções | | Gestão de Bens e Materiais Arqueológicos (6 ECTS). | Opcional (6 ECTS). |
| | | Introdução à Arqueozoologia (6 ECTS). | Opcional (6 ECTS). |
| | | Estado da Arte (6 ECTS) . . . | Opcional (6 ECTS). |

7 de setembro de 2015. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

Estrutura Curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa.
- 2 — Faculdade: Faculdade de Letras.
- 3 — Ciclo de Estudos: Arqueologia.
- 4 — Grau ou diploma: Mestrado.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Arqueologia.
- 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 120.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres.
- 8 — Ramos, variantes, áreas de especialização ou especialidades em que o ciclo de estudos se estrutura: Não se aplica.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

| Área científica | Sigla | Créditos | |
|------------------------|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Arqueologia | ARQ | 102 | 18 |
| <i>Total</i> | | 102 | 18 |

10 — Observações:

Dos créditos obrigatórios 48 ECTS correspondem à Dissertação, ou ao Relatório de Estágio, ou ao Trabalho de Projeto.

A classificação final será calculada com uma ponderação de 40 % para os seminários letivos e 60 % para a dissertação/relatório.

Plano de Estudos

Universidade de Lisboa

Faculdade de Letras

Mestrado em Arqueologia

QUADRO N.º 2

1.º Ano — 1.º e 2.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|---|-----------------|-----------------|---------------------------|-----------------|----------|---|
| | | | Total | Contacto | | |
| Métodos e Técnicas de Produção Científica | ARQ | Semestral | 168 | 28 S 14 OT 80 O | 6 | OB |
| Arqueologia das Cidades | ARQ | Semestral | 168 | 28 S 14 OT 80 O | 6 | OB |
| Arqueologia do Território | ARQ | Semestral | 168 | 28 S 14 OT 80 O | 6 | OB |
| Métodos de informação e registo de campo | ARQ | Semestral | 168 | 28 S 14 OT 80 O | 6 | OB |
| Arqueologia da Morte | ARQ | Semestral | 168 | 28 S 14 OT 80 O | 6 | OB |
| Trabalho de campo | ARQ | Semestral | 168 | 140 TC 14 OT | 12 | OB |
| Sistemas Tecnológicos de Produção Artefactual 1 | ARQ | Semestral | 168 | 28 S 14 OT 80 O | 6 | OP (O aluno deverá perfazer 18 créditos ECTS) |
| Sistemas Tecnológicos de Produção Artefactual 2 | ARQ | Semestral | 168 | 28 S 14 OT 80 O | 6 | |
| Sistemas Tecnológicos de Produção Artefactual 3 | ARQ | Semestral | 168 | 28 S 14 OT 80 O | 6 | |
| Sistemas Tecnológicos de Produção Artefactual 4 | ARQ | Semestral | 168 | 28 S 14 OT 80 O | 6 | |
| Gestão de Bens e Materiais Arqueológicos | ARQ | Semestral | 168 | 28 S 14 OT 80 O | 6 | |
| Introdução à Arqueozoologia | ARQ | Semestral | 168 | 28 S 14 OT 80 O | 6 | |
| Arqueologia e o Mundo Contemporâneo | ARQ | Semestral | 168 | 28 S 14 OT 80 O | 6 | |
| Estado da Arte | ARQ | Semestral | 168 | 28 S 14 OT 80 O | 6 | |
| <i>Total</i> | | | | | 60 | |

(UCs a definir anualmente pelo órgão legal e estatutariamente competente. Poderão ser oferecidas outras UCs dentro da área científica).

QUADRO N.º 3

2.º Ano — 3.º e 4.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|--|-----------------|-----------------|---------------------------|-----------------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Seminário de Orientação de Tese 1/Orientação e Acompanhamento de Projeto ou Estágio 1. | ARQ | Semestral | 168 | 28 S 14 OT 80 O | 6 | OB |
| Seminário de Orientação de Tese 1/Orientação e Acompanhamento de Projeto ou Estágio 1. | ARQ | Semestral | 168 | 28 S 14 OT 80 O | 6 | OB |
| Dissertação | ARQ | Anual | 1344 | | 48 | * |
| Relatório de Estágio | ARQ | Anual | 1344 | | 48 | ** |
| Trabalho de Projeto | ARQ | Anual | 1344 | | 48 | *** |
| <i>Total</i> | | | | | 60 | |

* Obrigatório para a apresentação de Dissertação.

** Obrigatório para a apresentação de Trabalho de Projeto.

*** Obrigatório para a apresentação de Relatório de Estágio.

208946981

Despacho n.º 10602/2015

Alteração de Ciclo de Estudos

Mestrado em Arte, Património e Teoria do Restauro

Sob proposta do Diretor, sustentada nos pareceres dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente, o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de

março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto), e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º 105/2015, de 2 de junho, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a alteração do Mestrado em Arte, Património e Teoria do Restauro.

Este ciclo de estudos foi criado pela deliberação n.º 166/2006 da Comissão Científica do Senado, de 30 de outubro, registado pela Dire-